



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 21 de agosto de 2020.

OFÍCIO GP N° 551/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 048/2020**, de autoria de Vossa Excelência, referentes à implantação de plataformas e rampas de acesso à beira-mar para pessoas com deficiências, encaminho anexa cópia da manifestação da Subsecretaria de Projetos Especiais, recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Quanto ao item 3, informo que estará contemplado no Orçamento Municipal de 2021, em fase final de elaboração, a ser submetido à apreciação desse egrégio colegiado dentro do devido prazo legal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

MEMO PROJETOS ESPECIAIS – nº 044/2020.

Praia Grande, 09 de Julho de 2020.

Ao

GP

Sr. Edgar Dall'Acqua,

Em atendimento ao Requerimento Nº 048/2020, de autoria do nobre vereador Ednaldo dos Santos Passos, informamos que o Projeto de Reurbanização da Orla da Praia contempla a Implantação de 03 (três) Salas para Armazenamento de Cadeiras Anfíbias e Esteiras para Acesso ao Mar, a saber:

- **01 Sala no Bairro Canto do Forte:** entre as Ruas Xixová e Marechal Eurico Gaspar Dutra;
- **01 Sala no Bairro Guilhermina:** defronte a Rua Itararé e a Praça Lions;
- **01 Sala no Bairro Caiçara:** defronte a Rua Dr. Samuel L. de Moura.

Nos colocamos à inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Arqº Luís Fernando Félix de Paula
Projetos Especiais – GP 1.11